

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA GABINETE DA PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

PORTARIA Nº. 01/2020, de 18 de fevereiro de 2020.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Professora Doutora Janaina Coser, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê Gestor das Incubadoras e Aceleradoras de Empresas, Negócios e Serviços da Universidade de Cruz Alta, vinculado à Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia – START, na forma do artigo 15 do seu Regulamento Institucional, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 06/2018, de 28/03/2018, que fica assim constituído, por representação colegiada:

I – Fundação Universidade de Cruz Alta: Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, titular, e Rafael Vieira de Mello Lopes, suplente.

II – Reitoria da Universidade de Cruz Alta: Fábio Dal-Soto, titular, e Rosane Giacomini Pascualetto, suplente.

III – COMAJA: Everton Lagemann, titular, e João Ernesto Schemmer, suplente.

IV – COREDE Alto Jacuí: Roberto Luis Visoto, titular, e Elizabeth Fontoura Dorneles, suplente.

V – Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Cruz Alta: Ederson Barbosa da Silva, titular, e Cristiano Lopes do Nascimento, suplente.

VI – SEBRAE/RS: Andre Blos, titular, e Thiago de Lima Tagliapietro, suplente.

VII – START – Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade de Cruz Alta: Juliano Nunes Alves, titular, e Rozali Araújo, suplente.

VIII – INATECSOCIAL – Incubadora e Aceleradora de Empresas, Negócios e Serviços da Universidade de Cruz Alta: Isadora Wayhs Cadore Virgolin, titular, e Juliano Nunes Alves, suplente.

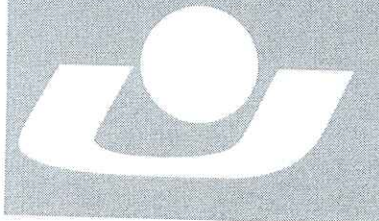
Art. 2º. O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, permitida a recondução, na forma do artigo 17 do Regulamento Institucional Incubadoras e Aceleradoras de Empresas, Negócios e Serviços da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 06/2018, de 28/03/2018.

Art. 3º. O exercício das atividades de que trata a presente Portaria não acarretará em ônus para a Instituição.


Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 09/2018, de 04/09/2018, e demais disposições contrárias.

Gabinete da Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão da Universidade de
Cruz Alta, aos dezoito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Profª Dra Janaina Coser

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 18 de fevereiro de 2020.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito,
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

